



Secretaria de Administração e Planejamento

Ata de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação apresentadas pela empresa arrematante, referente ao Pregão Eletrônico nº 100/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 635752, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de um grupo teatral com encenação lúdica e acompanhamento dos visitantes nas trilhas ecológicas dos parques municipais (unidades de conservação), como ação de educação ambiental dos Programas de Gestão de Educação Ambiental e Gestão de Unidades de Conservação da Secretaria do Meio Ambiente**. Aos 05 dias de agosto de 2016, às 9:30 horas, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 126/2016, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 15 de julho de 2016 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em **21 de julho de 2016**, a Pregoeira procede ao julgamento: **APPLICARE CURSOS EIRELI-EPP** - Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de julho de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do Edital, a Pregoeira julga: quanto à sua proposta, a empresa foi **classificada** no valor global de R\$ 133.921,20 e quanto aos documentos de habilitação, verificou-se que a empresa apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício de 2014, divergindo do exigido no Edital, sendo do ultimo exercício social (exercício de 2015), descumprindo assim o subitem 9.2, letra "i", do Edital. Verificou-se ainda que a empresa não possui em seu contrato social a atividade de produção cultural, descumprindo o subitem X do Termo de Referência e subitem 3.2.6 do Edital. Deste modo, a Pregoeira declara a empresa **inabilitada**. Diante do exposto, fica a empresa **KELLY VANESSA SCHOEMBERGER-ME**, remanescente na ordem de classificação do certame, convocada a encaminhar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 dias úteis. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura de Joinville (www.joinville.sc.gov.br). Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeira: Giselle Mellissa dos Santos


Equipe de Apoio: Adriano Selhorst Barbosa